



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.comm.br

PROJETO DE LEI Nº 4.514/2008
(23 DE JANEIRO DE 2008)

Dispõe sobre: **cria a ZUD-150 como perímetro de zona de uso**

diversificado.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-150, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km. 30,5 (SP-332), na confluência com a Avenida João Casarotto, Parte da Gleba "U", Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, SP-332, onde mede 300,04 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rodovia olha o imóvel, mede 197,17 metros, confrontando com a Avenida João Casarotto, daí deflete à esquerda e segue em reta com distância de 93,76 metros, daí deflete à direita e segue em reta com distância de 172,90 metros confrontando até este ponto com a Área B; do lado esquerdo mede 409,02 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "U" (Cia. Melhoramentos de São Paulo); nos fundos mede 381,67 metros, confrontando com o remanescente da Gleba "U" (Cia. Melhoramentos de São Paulo), perfazendo uma área total de 132.609,70 m².

ARTIGO 2º - A área descrita no artigo anterior será destinada a instalação de empresa industrial, comercial ou de serviços, mediante concessão precedida de concorrência pública, podendo ser subdividida para a instalação de um maior número de empresas.

ARTIGO 3º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 23 de Janeiro de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE
S.S. em 24/01/2008
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.comm.br

MENSAGEM Nº 3 7 0 7 (23 DE JANEIRO DE 2008)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-150 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que não estamos apresentando abaixo assinado, uma vez que a área encontra-se localizada ao lado do Parque Industrial Araucária e isolada com relação a ocupação de residências.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.comm.br

Ofício nº **120-08**

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 23 de Janeiro de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 0 7 – Dispõe sobre: CRIA A ZUD-150 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

23.01.08



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E OBRAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.514/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD-150, como perímetro de zona de uso diversificado.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Posto isto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4.514/2008.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2008.

GERSON MOREIRA ROMERO
Presidente

Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

PAULO ROBERTO ÓZIO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Relator

GERSON MOREIRA ROMERO
Membro